



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 38/2018 Santo Antonio dos Lopes - MA, 23/02/2018

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20180211

a) **Processo Administrativo n.º 12122017-0001;** b) **Espécie:** Contrato de Adesão a Ata de Registro de Preços, Contrato Administrativo n.º 20180211. Firmado em 02 de fevereiro de 2018 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, e a empresa N. C. M. GUIMARÃES – EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 15.011.153/0001-01, situada na Rua Carcarás, n.º 05, Olho D'Água, São Luís/MA. c) **Objeto:** fornecimento de materiais pedagógicos e didáticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho. d) **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993. e) **Modalidade Licitatória:** Pregão Presencial nº 028/2017 (SRP), decorrente do contrato de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 025/2017, do Município de Poção de Pedras/MA. f) **Valor Total:** 48.916,00 (quarenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais). g) **Dotação Orçamentária:** 09;09.02;08;244;0137;2.058;3.3.90.30.00;010000 h) **Signatários:** pela Contratante, Hadilla da Silva Campos Borges, Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho e pela Contratada, Carlos Roberto Baluz Almeida, representante legal.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170309

I) **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial 008/2017

II) **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, inscrito no **CNPJ:** 06.172.720/0001-10.

III) **CONTRATADO:** ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA – ME, inscrito no **CNPJ:** 21.930.491/0001-40.

IV) **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS, PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CONSULTAS PRÉVIAS E PLANOS DE TRABALHO, FORMALIZANDO TODO ACOMPANHAMENTO NECESSÁRIO PARA A ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTOS AOS ÓRGÃOS CONCEDENTES, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES NORMATIVAS E LEGAIS DE CADA INSTITUIÇÃO, DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

V) **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de execução do Contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de janeiro de 2018 até 21 de janeiro de 2019.

VI) **VALORES:** O valor mensal conforme Termo Aditivo de Prazo do referido Contrato é de R\$ 10.850,00 (dez mil e oitocentos e cinquenta reais), e o valor global para os próximos 12 (doze) meses de vigência contratual será de R\$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais)

VII) **RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

VIII) **FUNDAMENTO:** O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido Contrato, bem como no Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

IX) **DATA:** Santo Antônio dos Lopes/MA, 19 de janeiro de 2018.

X) **ASSINAM:** Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, pela contratante, Elizane Lopes Macedo, Representante Legal, pela contratada.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20180151

a) **Processo Administrativo n.º 03022017-0006;** b) **Espécie:** Contrato n.º 20180151. Firmado em 22 de janeiro de 2018 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e a empresa ANTONIO L. DE SOUSA COMERCIO-EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 00.495.543/0001-27. c) **Objeto:** fornecimento de oxigênio medicinal de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. d) **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993. e) **Modalidade Licitatória:** Pregão Presencial nº 040/2017. f) **Valor Contratual:** 124.560,00 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta reais). g) **Dotação Orçamentária:** 06; 06.02; 10; 301; 0036; 2.030; 3.3.90.30.00; 010200. h) **Signatários:** pela Contratante, Antonio Orny de Oliveira Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Antonio Lopes de Sousa, representante legal.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191